



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

APOSTILA - TRE/PRE/DG/SA/COLIC/SECON**APOSTILA N° 09****CONTRATO TRE/PA N° 63 / 2023**

EXPEÇO, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a presente apostila ao **Contrato TRE-PA nº 63 / 2023** firmado entre este Tribunal e a empresa **CAMELLO & LIMA SERVIÇOS e CONSULTORIA**, cujo objeto é a prestação de serviços de de apoio técnico (Biblioteconomia), para administração do acervo bibliográfico do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob o regime de empreitada por preço global, com o seguinte objetivo:

Registrar a repactuação do Contrato nº 63/2023, de acordo com os valores aprovados pela unidade técnica deste Tribunal- NFAC (2660849 e 2691376), planilhas de repactuação que se encontram nos eventos de nº 2691384 (Planilha retroativo a 01/01/2024) e 2661716 (Planilha a partir de 24.02.2025), com fulcro nos artigos 40, XI, e 55, III, da Lei nº 8.666/93, arts. 53 a 59 e item 9 do Anexo IX da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, art. 12 do Decreto nº 9.507/2018 e na Cláusula Décima da referida avença, passando o valor global do contrato para:

1) **R\$ 165.922,44** (cento e sessenta e cinco mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), **retroativo à 01/01/2024**; e

2) **R\$ 167.743,32** (cento e sessenta e sete mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), **a partir de 24/02/2025**.

Registrar o reforço da Nota de Empenho n.2025NE000097 no valor de R\$ 1.873,71 (mil e oitocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos) através do Registro Orçamentário n.2025R0002156, de 22/05/2025, conforme autorização constante do evento 2690651.

Registrar a emissão da Nota de Empenho n.2025NE000379, de 22/05/2025, no valor de R\$ 8.398,20 (oito mil e trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos), a conta de recursos previstos na PTRES 167588 e ND 3.3.90.92.

Esta apostila torna-se parte integrante do contrato supramencionado.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA, Diretor-Geral**, em 26/05/2025, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2708833** e o código CRC **6E431822**.